INDICAÇÃO Nº 230 /2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos - MG,

A Vereadora que abaixo subscreve, vem, no uso de suas prerrogativas regimentais e com fulcro no Art. 97, XI, §1º e Art. 108, ambos do Regimento Interno, requerer que seja enviada a presente **INDICAÇÃO** ao Poder Executivo, como medida de interesse público e competência decisória daquele Poder, para que intervenha junto ao Executivo e Judiciário estaduais para a instalação de um pólo da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, em nossa cidade, ou pelo menos, a disponibilização de um defensor público na cidade.

A população matozinhense se encontra desassistida de um defensor público desde 2008 quando se deu a aposentadoria da Defensora Dra. Beatriz. A nossa população está carente de justiça gratuita. O vereador que está na ponta, na rua, sente isso na pele. O quanto as pessoas nos procuram solicitando o direito básico de acesso à justiça.

Saliento ainda que a Comarca de Matozinhos é composta também dos municípios de Capim Branco e Prudente de Morais. A vinda da Defensoria nos atenderia nas questões civil, criminal, administrativa, juizados especiais, entre tantas outras demandas.

Desse modo, submeto à apreciação dos nobres Pares.

Sala de sessões, 26 de setembro de 2023.

Jane Rosa dos Santos Almeida
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
PROTOCOLO Nº 1720 2023 AS 14:35
DESTINO DO DOC Diretoria Legislativa
Matozinhos 26 de Setembro 2023
Assinatura

INDICAÇÃO LIDA EM PLENÁRIO
COMUNIQUE-SE
EM 26 / 09 / 2023
PRESIDENTE